Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 032 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a necessidade da Manutenção e da Limpeza dos arredores da Ponte de pedestre que liga os Bairros Jardim Capuavinha e Jardim Progresso".

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

A Ponte sofre de deterioração devido ao uso continuo dos pedestres e em períodos de chuvas sofre com alagamento do Rio Capivari, não oferecendo segurança aos usuários. Precisando também da limpeza dos arredores da ponte, onde acumulou-se matos e sujeiras como entulhos e lixos além de materiais como sacos e garrafas plásticas, existente em área verde, causando mau cheiro e o risco da proliferação da dengue, além de prejuízos materiais, preocupação quanto à saúde da comunidade do local.

Ante o exposto, atendidas as formalidades Regimentais, "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, seja realizada tal propositura.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

ATENCIOSAMENTE

SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES

PROFESSORA SELMA

Vereadora

PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 066
DATA 01 FEV 2018
ÀS 09 : 57 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br